



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Estadual de Florestas – IEF
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – URFBio Sul de Minas

ATO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO: 10020000189/19

RESPONSÁVEL: Deltasul Mineração e Comércio Ltda

PROPRIEDADE: Sítio Monjolinho

O Supervisor Regional Sul do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições conferidas pela Decreto Estadual n. 47.344, de 23 de janeiro de 2018, art. 42, parágrafo único:

Considerando que o empreendimento está inserido na reserva da biosfera, a qual é considerada pela Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017, critério locacional de enquadramento;

Considerando que a incidência do critério locacional, determina sua regularização através da modalidade de Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC;

Considerando que os requerimentos para intervenção ambiental, quando vinculados aos processos de LAC, são analisados e decididos no procedimento de licenciamento pela Semad ou Copam (art. 6º do Decreto Estadual n. 47.383/18);

Considerando que o Instituto Estadual de Florestas – IEF possui competência somente decidir sobre os requerimentos de autorização para intervenção ambiental necessários a empreendimentos e atividades não passíveis de licenciamento ambiental ou passíveis de licenciamento ambiental simplificado (art. 42, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual n. 47.344/1);

Considerando, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002).

Determino o **arquivamento do presente processo**, ficando consignado, que caso haja taxas a serem pagas, quando da notificação desta decisão, deverá ser notificado o responsável ao seu adimplemento e informado ao interessado que a intervenção pretendida deve ser buscada junto ao processo de licenciamento ambiental - LAC.

Notifique-se e, após, archive-se.

Varginha, 06 de Maio de 2019.

Anderson Ramiro de Siqueira
URFBio Sul de Minas
Instituto Estadual de Florestas - IEF